



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

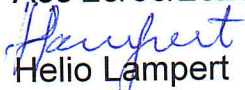
À servidora municipal **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/06/2026 a 28/06/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de junho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/06/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.